

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 889

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
----------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 889

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 889

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

Processo Adm: Nº 1944/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA COM A MEDIDA DE 10M DE COMPRIMENTO X 4,30 M DE LARGURA X 1,40 M DE PROFUNDIDADE DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais): **CAMAGO LIMA COMERCIO DE PISCINAS** (57849337000195) com o lote: 1 no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO/agente de contratação GUARANTÃ DO NORTE - MT, 12 de dezembro de 2025

EDITAL Nº 03/2025 – SMECD / COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA AO PROCESSO SELETIVO DE GESTÃO ESCOLAR, SUSPENSÃO EXCEPCIONAL DA CONSULTA PÚBLICA EM UNIDADE ESPECÍFICA E DESIGNAÇÃO PROVISÓRIA PRO TEMPO-RE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD, por meio da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 315/2022, pela Portaria Municipal nº 1.885/2025, e em observância ao Edital nº 03/2025, que regulamenta o Processo de Seleção para Composição dos Cargos de Gestão Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal para o biênio 2026/2027,

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2025, a Lei Complementar Municipal nº 315/2022 e a Portaria Municipal nº 1.885/2025, que regulamentam o Processo Seletivo para Compo-

sição dos Cargos de Gestão Escolar da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1004062-45.2025.8.11.0087, que determinou a reintegração da candidata DEVANI MARIA DA SILVA ao Processo Seletivo para Gestor Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Doce Infância, garantindo-lhe participação nas fases do certame, até decisão final, desde que preenchidos os demais requisitos editalícios;

CONSIDERANDO a impossibilidade material superveniente de cumprimento integral do cronograma do certame, em razão da data de ciência da decisão judicial;

CONSIDERANDO o interesse público na regularidade da gestão escolar e na observância da segurança jurídica, **TORNA PÚBLICO E RESOLVE:**

Art. 1º **Fica formalmente reintegrada ao Processo Seletivo** para Composição do Cargo de Gestão Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Doce Infância, regido pelo Edital nº 03/2025, a candidata **DEVANI MARIA DA SILVA**, por força de decisão judicial, **nos termos do Mandado de Segurança nº 1004062-45.2025.8.11.0087**.

Art. 2º **Fica suspenso**, exclusivamente em relação à candidata reintegrada por força da decisão judicial, o prosseguimento das etapas subsequentes do Processo Seletivo para a função de Diretora da Creche Municipal Doce Infância, **em razão da impossibilidade material superveniente de realização das fases já consolidadas**, bem como da inviabilidade administrativa de mobilização da comunidade escolar durante o período de recesso.

§ 1º A continuidade do processo seletivo em relação à referida candidata será disciplinada por edital complementar específico, a ser publicado em momento oportuno pela Administração Municipal.

§ 2º A suspensão de que trata este artigo não implica a paralisação do processo seletivo em relação a outras unidades escolares, nem importa em prejuízo ao regular andamento do certame nos demais casos.

Art. 3º **Em razão da decisão judicial e da impossibilidade material superveniente** de cumprimento integral das

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 889

etapas subsequentes do certame no CMEI Doce Infância, **fica a candidata DEVANI MARIA DA SILVA designada, em caráter provisório e pro tempore**, para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Doce Infância, sem caráter definitivo.

Art. 4º A designação de que trata o artigo anterior:

- I – possui natureza precária, provisória e condicionada;
- II – não gera direito adquirido, estabilidade ou consolidação funcional;
- III – encontra-se expressamente vinculada ao julgamento final do Mandado de Segurança nº 1004062-45.2025.8.11.0087, ou à eventual modificação da decisão judicial vigente.

Art. 5º O resultado final do Processo Seletivo para a unidade CMEI Doce Infância ficará condicionado ao desfecho definitivo da demanda judicial referida neste edital.

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ampla publicidade, para ciência da comunidade escolar e demais interessados.

Guarantã do Norte/MT, 18 de dezembro de 2025.

JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Portaria Municipal nº 1885/2025

EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO 001/2025

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público nº 02/2025, Vanda Klement, nomeada pela Portaria nº 1956/2025, de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar os itens 1, alínea “a”, 1.9.1, 9.1 e 9.2 do Edital, nos termos a seguir descritos:

ONDE SE LÊ:	PASSA A SER LIDO
1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O Processo Seletivo Público de que trata este Edital será composto por Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos.	a) O Processo Seletivo Público de que trata este Edital será composto por Prova Objetiva, de múltipla escolha, para todos os cargos, e Prova Prática (Discursiva), aplicada exclusivamente ao cargo de Professor, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto neste Edital.
1.9.1 Para o cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia será atribuída a carga horária de 20(vinte) horas/aula semanais. Para o cargo de Professor nas áreas específicas (Inglês e Educação Física) poderão ser atribuídas desde que a carga horária não ultrapasse 30 horas semanais com a hora atividade	1.9.1 Para o cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia, será atribuída carga horária de 20 (vinte) horas-aula semanais, acrescida de no máximo 10 (dez) horas-atividade. Para os cargos de Professor Licenciatura em Inglês e Professor Licenciatura em Educação Física, a carga horária será definida de acordo com as horas-aula atribuídas, não excedendo 20 (vinte) horas-aula semanais, acrescida de no máximo 10 (dez) horas-atividade.
9.1. Será considerado aprovado neste Processo Seletivo Público o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva.	9.1. Será considerado aprovado neste Processo Seletivo Público o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida sendo no mínimo 60% em todas as etapas.
9.2. A nota final dos candidatos aprovados neste	9.1 Para os cargos de Professor Licenciatura em Pedagogia, Professor Licenciatura em Inglês e Profes-

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 889

Processo Seletivo Público será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.	sor Licenciatura em Educação Física, será considerado aprovado neste Processo Seletivo Público o candidato que atingir média mínima de 60% (sessenta por cento), calculada com base na pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova Prática. Para os demais cargos, será considerado aprovado neste Processo Seletivo Público o candidato que atingir média mínima de 60% (sessenta por cento) na Prova Objetiva, conforme os critérios estabelecidos neste Edital
--	---

Guarantã do Norte-MT, 18 de dezembro de 2025.

Vanda Klement

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público

Portaria N° 1956/2025

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/12/2025, disponível no Link:

<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/>;

e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 2222/2025.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 18/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 18/2025

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem discricionariedade ao determinar o momento de gozo da licença-prêmio;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à concessão de Licença Prêmio por

Assiduidade, adquiridas pelos servidores públicos municipais que compõem o quadro desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte/MT, com fulcro na Lei Complementar nº. 187/2011 de 09 de junho de 2011, com a finalidade de que os serviços municipais de educação não sejam afetados ou descontinuados pelo gozo das licenças-prêmio pelos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista de pedidos de Licença Prêmio a serem concedidas no ano de 2026, conforme Instrução Normativa de N° 17/2025:

PROFESSORES PEDAGOGIA 1º SEMESTRE (08 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Rosimeire Goulart	23/01/2026 (90 dias)	Deferida
02	Janice Teresinha Calioni	23/01/2026 (90 dias)	Deferida
03	Margarete Gomes Batista	02/02/2026 (90 dias)	Deferida
04	Janaina Sala M. Brambilla	02/03/2026 (30 dias)	Deferida
05	Edira Maria Travessini	02/03/2026 (30 dias)	Deferida
06	Antonia Ozelia Silva Dias Ferreira	02/03/2026 (90 dias)	Deferida
07	Devani Maria da Silva	02/03/2026 (90 dias)	Deferida

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 889

08	Joicieli Neris Alves Dornelas	02/03/2026 (30 dias)	Deferida
09	Cleuza Salete Perin	04/05/2026 (90 dias)	Deferida
2º SEMESTRE (08 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Janaina Sala M. Brambilla	03/08/2026 (30 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
02	Sandra Cavalli Mazotti	10/08/2026 (30 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
03	Cleunice Zanatta	21/09/2026 (90 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
04	Juliana Rodrigues	21/09/2026 (90 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
06	Roseni Viana Santana	21/07/2026 (90 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
07	Ivonete Aparecida Rufatto	03/11/2026 (30 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
08	Norail Queiroz da Silva	21/09/2026 (90 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
09	Dalila Evaristo da Silva	21/09/2026 (90 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
10	Morgana Letícia S. L. De Melo	21/09/2026 (90 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II

11	Vania Ghisleri Defendi	15/11/2026 (30 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
12	Joicieli Neris Alves Dornelas	03/08/2026 (30 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
13	Rosangela de Souza Leite	09/09/2026 (90 dias)	Reserva
14	Maria Dalva Diniz de Freitas	14/09/2026 (90 dias)	Reserva
15	Siboneide Alves Pereira	03/08/2026 (90 dias)	Reserva

PROFESSORES LETRAS

1º SEMESTRE (01 VAGA)

ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	-	-

2º SEMESTRE (01 VAGA)

ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	-	-

PROFESSORES MATEMÁTICA

1º SEMESTRE (02 VAGAS)

ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	-	-
02	Vaga	-	-

2º SEMESTRE (2 VAGAS)

ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	-	-
02	Vaga	-	-

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 889

PROFESSORES CIÊNCIAS			
1º SEMESTRE (01 VAGA)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	-	-

PROFESSORES HISTÓRIA			
1º SEMESTRE (01 VAGA)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Adriano Henrique Otto	06/04/2026 (90 dias)	Deferida
2º SEMESTRE (01 VAGA)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	--	--

PROFESSORES GEOGRAFIA			
1º SEMESTRE (02 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Valdemar Calisto	01/04/2026 (90 dias)	Deferida
02	Vaga	-	-
2º SEMESTRE (2 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Valdemar Calisto	03/08/2026 (90 dias)	Deferida
02	Sergio Alberto Pereira	03/08/2026 (30 dias)	Deferida

PROFESSORES ARTES			
1º SEMESTRE (01 VAGA)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	-	-

PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA			
1º SEMESTRE (02 VAGAS)			

ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Omar Passos Amorim	04/06/2026 (30 dias)	Deferida
02	Vaga	-	-
2º SEMESTRE (02 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Jussara Santos Gabriel	03/08/2026 (30 dias)	Deferida
02	Sebastião Cezar Rodrigues	01/09/2026 (30 dias)	Deferida

INSTRUTOR DESPORTIVO 1º SEMESTRE (01 VAGA)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	-	-
2º SEMESTRE (01 VAGA)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	-	-

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR			
1º SEMESTRE (02 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Talita Clay Grannella	10/03/2026 (90 dias)	Deferida
02	Joziane Quirino Prado	18/05/2026 (90 dias)	Deferida conforme artigo 7º inciso III
2º SEMESTRE (02 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Simony Fernanda Fontana Palenschi	06/07/2026 (30 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 889

02	Carina Stefeni	18/11/2026 (30 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
03	Cleide de Almeida dos Santos	19/10/2026 (60 dias)	Deferida conforme artigo 6º inciso II
04	Eliana de Souza Sandre Ferreira	21/09/2026 (90 dias)	Reserva

APOIO EDUCACIONAL INFANTIL			
1º SEMESTRE (02 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Neide Luzia Saibert	08/06/2026 (90 dias)	Deferida
02	Vaga	-	-
APOIO EDUCACIONAL INFANTIL 2º SEMESTRE (01 VAGA)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Iana Patricia F. de Lima da S. Orfaneli	01/09/2029 (90 dias)	Deferida

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR			
1º SEMESTRE (02 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Wanderley Domingos dos Santos	02/03/2026 (90 dias)	Deferida
02	Vaga	-	-
2º SEMESTRE (02 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO

01	Renaldo Denzer	01/08/2026 (90 dias)	Deferida
02	Vaga	-	-

MOTORISTA			
1º SEMESTRE (03 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Alecy Mendes de Oliveira	14/04/2026 (90 dias)	Deferida
02	Vaga	-	-
03	Vaga	-	-
2º SEMESTRE (03 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	José Duarte Gomes	06/07/2026 (90 dias)	Deferida
02	Vaga	-	-
03	Vaga	-	-

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR			
1º SEMESTRE (07 VAGAS)			
ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Vaga	-	-
02	Vaga	-	-
03	Vaga	-	-
04	Vaga	-	-
05	Vaga	-	-
06	Vaga	-	-
07	Vaga	-	-
2º SEMESTRE (07 VAGAS)			

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 889

ORDEM	SERVIDOR	DATA	DEFERIMENTO
01	Virginia de Souza Costa	06/07/2026 (90 dias)	Deferida
02	Judite Corezola Biazus	21/07/2026 (90 dias)	Deferida
03	Neusa Terezinha Borsatti	01/08/2026 (90 dias)	Deferida
04	Guizela Otilia W. Schwingel	01/08/2026 (90 dias)	Deferida
05	Narubia Pereira da Silveira	21/09/2026 (90 dias)	Deferida
06	Lucilene Silva dos Santos Sebold	19/10/2026 (60 dias)	Deferida
07	Vaga	-	-

Os servidores que ocupam cargos de direção, assessor de educação, sala de recursos Multifuncionais ,secretário escolar, ou cargos comissionados, para que possam usufruir do gozo da licença prêmio, deverão protocolar requerimento junto a esta Secretaria Municipal de Educação, solicitando o afastamento do cargo comissionado. Ressalta-se que a remuneração referente à licença prêmio incide exclusivamente sobre o salário do cargo efetivo (cargo de concurso) do servidor. (De acordo com o artigo 2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 17/2025).

Os servidores que estiverem com a solicitação de gozo da licença prêmio em situação de **reserva** terão suas solicitações **deferidas** caso haja desistência de algum servidor que possua a solicitação já deferida.

Guarantã do Norte – MT, 18 de dezembro de 2025.

Vanda Klement

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº 0959/2025

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/12/2025, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Dec 18 22:30:40 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)